



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	Eraldino Jann Tesch
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Padre Sergio Banza, s/n° - Bairro - Nova Monique – Vila Pavão – ES – TEL: (27) 3753-1117. gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br
CARGO OU FUNÇÃO	Prefeito Municipal
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA DA RFB (CPF)	CPF: 416.079.457-20
PERÍODO DE GESTÃO	2013 a 2016
ATO DE NOMEAÇÃO E EXERAÇÃO	

NOME	Joelma Zavarize Elias
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Aurora, 200 – Leopoldina – Vila Pavão – ES – CEL: (27) 99828-9683. Joelma.z.e@hotmail.com
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Contabilidade
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA DA RFB (CPF)	CPF: 124.489.377-37
PERÍODO DE GESTÃO	2013 até a presente data.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXERAÇÃO	

NOME	Elton Areia Alves de Souza
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua São Pedro, 17 - Centro – Vila Pavão – ES – (27) 99803-5778. controladoria@vilapavao.es.gov.br
CARGO OU FUNÇÃO	Controlador Interno
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA DA RFB (CPF)	CPF: 134.080.307-07
PERÍODO DE GESTÃO	02/05/2013 até presente data.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXERAÇÃO	

NOME	Gezaias Rodrigues Avancini
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Espírito Santo, s/n° Centro – CEL: (27) 99843-9887.
CARGO OU FUNÇÃO	Auxiliar de serviços Gerais – Responsável pelo Patrimônio.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA DA RFB (CPF)	CPF: 070.731.327-95
PERÍODO DE GESTÃO	02/02/2011 ate a presente data.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXERAÇÃO	

NOME	Ademir Teixeira Maria
-------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Antônio Bento, 200 – Leopoldina – Vila Pavão – ES – CEL: (27) 99828-9683. ademirteixeiramarina@bol.com.br
CARGO OU FUNÇÃO	Secretário Municipal de Saúde
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA DA RFB (CPF)	CPF: 017.340.967-99
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2013 ate a presente data.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXERAÇÃO	

NOME	Marlene Moronari de Oliveira
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Graciano Neves, s/nº - Centro Vila Pavão – ES CEL: (27) 99828-9683.
CARGO OU FUNÇÃO	Secretária Municipal de Educação
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA DA RFB (CPF)	CPF: 558.388.047-34
PERÍODO DE GESTÃO	18/11/2013 até a presente data.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXERAÇÃO	

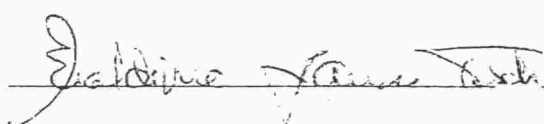
NOME	Ana Rosa Marin Silva
ENDEREÇO RESIDENCIAL E ELETRÔNICO	Rua Sergio Banza, s/nº Bairro Nova Monique-Vila Pavão – ES. anarosamarinsilva@gmail.com CEL: (027) 99975-4336
CARGO OU FUNÇÃO	Secretária Municipal de Assistência Social
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA DA RFB (CPF)	CPF: 090.898.047-73
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2013 até a presente data.
ATO DE NOMEAÇÃO E EXERAÇÃO	

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, para o Pleito de 2013/2016, ocorrido em 1º de Janeiro de 2013.

Ao primeiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, reúne-se em Sessão Solene de Posse, com cerimonial público, realizado em Praça pública na Rua Travessa Pavão – Centro – Vila Pavão/ES, em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal, contando com as presenças de autoridades militares, pastores, ex Vice-Prefeito e a população pavoense. O Mestre do Cerimonial Sr. Juarez Frigério, convidou a todos para se posicionarem de pé para a execução do Hino Nacional e o Hino do Município. Após foi feita a composição da Mesa de Honra que contou com a presença da Vereadora mais votada do Prefeito e Vice-Prefeito eleito, representante da Polícia Militar e dois Pastores e demais Vereadores eleitos. Logo após, foi passado à palavra aos Pastores da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (Missouri) Senhor Emerson Linauze e Mauro Sérgio Hoffmann, que basearam suas mensagens “que toda autoridade é instituída por Deus, e finalizaram desejando a todos as mais ricas bênçãos de Deus”. Em seguida passou a palavra à Vereadora mais votada nas eleições do dia 07 (sete) de outubro de 2012, a Senhora Marlene Pionte Koske Simonassi, que invocou a proteção de Deus a todos os presentes e em especial aos governantes que doravante assumem a responsabilidade maior de conduzir a administração deste Município. Foi nomeado o Vereador Arnaldo Grünivald, para fazer a função de Secretário “Ad Hoc” conforme estabelece o artigo 8º, parágrafo único do Regimento Interno. Foi também feita a verificação e confirmados a entrega dos respectivos Diplomas expedidos aos eleitos pela Justiça Eleitoral e a entrega das Declarações de bens dos mesmos. A senhora Presidente Marleni Pionte Koske Simonassi convidou o Prefeito Eleito Senhor Eraldino Jann Tesch e o Vice-Prefeito Eleito Edmar Klemz

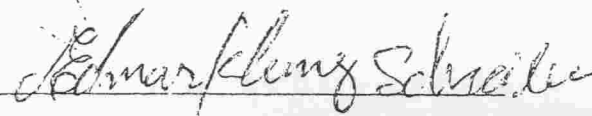
Schraiber para se colocarem de pé à frente a Mesa de Honra, o qual foi indagado aos mesmos se encontrarem desempedidos nos termos da Lei para serem empossados, ambos responderam que sim. Após, a Presidente provisória convidou-os a estenderem seus braços direito para prestarem o compromisso de posse, na forma do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e artigo 8º do Regimento Interno. O Prefeito Eleito Eraldino Jann Tesch assim proferiu: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis trabalhar pelo Progresso do Município, bem como desempenhar Fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado pelo povo". Após, o Vice-Prefeito Eleito Edmar Klemz Schraiber disse "Assim o prometo". Neste momento a Presidente Provisória os declarou empossados nos Cargo de Prefeito Senhor Eraldino Jann Tesch e para o Cargo de Vice-Prefeito Senhor Edmar Klemz Schraiber. Em continuidade foi passado a palavra ao Vice-Prefeito e o Prefeito Municipal para fazerem os seus agradecimentos e considerações finais. E para constar, Eu Gilberto Breger, Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Findaram se os trabalhos às doze horas.

Vila Pavão/ES, 01 de janeiro de 2013.



ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal



EDMAR KLEMZ SCHRAIBER

VICE PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 780/2013

Designa servidora a responder interinamente pelo Setor de Contabilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado em caráter irrevogável, pelo único servidor aprovado no Processo Seletivo - Edital nº 006/3013, para preenchimento da vaga de Técnico em Contabilidade, acostado ao processo autuado sob nº 003277/13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª **JOELMA ZAVARIZE ELIAS**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no **CRC/ES sob o nº ES-017037/P**, portadora da CI/RG nº 2.243.228/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.489.377-37, filha de Joel Oliveira Elias e Terezinha Zavarize Elias, residente e domiciliada na Rua Aurora, 200, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a **responder interinamente pelo Setor de Contabilidade**, a partir desta data.

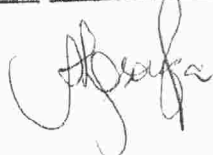
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de julho de 2013.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

Publicado Ativo

em 16 / 07 / 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Controlador Interno, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo, Sr. **ELTON AREIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI/RG nº 14.845.189 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.080.307-07, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 17, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, referência “**CC- 2 ESPECIAL**”, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Controlador Interno, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo, Sr. **ELTON AREIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI/RG nº 14.845.189 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.080.307-07, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 17, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, referência "CC-1", a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

Publicado 19/08/2013

em 19/08/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1074/2014

Publicado Atais

em 02 / 07 / 2014

RESOLVE:

Retifica Portaria 667/2013, localiza servidor na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Retificar a Portaria 667/2013, localizar o servidor **GEZAIAS RODRIGUES AVANCINE**, brasileiro, casado, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.364.769/ES, inscrito no CPF sob o nº 070.731.327-95, filho de Fernando Rodrigues Avancine e Zelinda Ressonni Saraco Avancine, residente na Av. Espírito Santo, 130, Centro, nesta Cidade, no **Setor de Patrimônio desta municipalidade**, assinando e respondendo por esse setor, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2014.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ADEMIR TEIXEIRA MARIA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº M-8.222.540/SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 017.340.967-99, filha de Antônio Teixeira Maria e Amélia Gonçalves Teixeira, residente e domiciliada na Rua Antônio Bento, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referência “CC-1”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

Publicado _____

em 03 / 01 / 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 551/2013

Publicado

em

18 / 11 / 2013

Nomeia Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLENE MORONARI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 1.602.593/ES, inscrita no CPF sob o nº 558.388.047-34, filha de Ahilton Moronari e Odete Monteiro Moronari, residente e domiciliada na Rua Graciano Neves, 155, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – referência “CC-1”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ANA ROSA MARIN SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 2.137.388/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 090.898.047-73, filho de Geraldo Marin e Cecília Chagas Marin, residente e domiciliado na Rua Padre Sérgio Banzza, s/nº, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referência “**CC-1**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

Publicado Atas

em 01 / 01 / 2013

